

DECRETO Nº 03778/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.453, de 08 de dezembro de 2016 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 16.558,72 (dezesesseis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	51		101	10.000,00
02.08.03.18.541.1801.0.016 - CONTRIBUICAO ASSOCIACAO CIRCUITO SERRAS VERDES				
335041 - Contribuicoes	366		100	6.558,72
TOTAL DE CRÉDITOS				16.558,72

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	57		101	10.000,00
02.09.01.13.392.1301.2.178 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA SMCTEL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	390		100	6.558,72
TOTAL DE ANULAÇÃO				16.558,72
TOTAL DE RECURSOS				16.558,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 01 de agosto de 2017.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal